



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Ata nº 02/2013

Quadriénio 2013-2017

---Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: João Carlos Teixeira Gonçalves, José Carlos Cabral Botelho, Sandra de Jesus Barbosa Claudino Rebelo e Ana Maria Janeiro Aguiar Silva, do Partido Socialista, e Ruben Manuel Silva Adriano, Marília Medeiros Araújo, João Carlos Paiva Vieira e Luís Manuel Aguiar Tavares, do Partido Social Democrata. -----

---Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, que se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Rogério Medeiros Aguiar. -----

---A Presidente da Mesa deu início à sessão, com a apresentação do pedido de renúncia de mandato, enviado pelo vogal José Maria Pacheco Cabral, o qual alegou motivos de ordem pessoal. A Presidente da Mesa informou os presentes que, nos termos do artigo décimo do Regimento da Assembleia de Freguesia, o vogal renunciante seria substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na lista, ou seja, pelo candidato Luís Manuel Aguiar Tavares, o qual encontrava-se presente. Verificada a identidade e legitimidade do dito candidato, e tendo o mesmo já manifestado, por escrito, vontade em substituir o renunciante, deu-se por efetuada a substituição. -----

---A Presidente da Mesa justificou a falta da vogal Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, do Partido Socialista, a qual solicitou a sua substituição temporária, nos termos do artigo nono do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido substituída pela vogal Ana Maria Janeiro Aguiar Silva. Uma vez que a mesa da Assembleia estava incompleta e, nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Regimento da Assembleia, a segunda Secretária da Mesa, a vogal Sandra Rebelo, passou a substituir a

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

primeira Secretária da Mesa, tendo a Presidente da Mesa designado o vogal José Botelho para assumir as funções de segundo Secretário da Mesa durante a sessão.-----

---A Presidente da Mesa procedeu à distribuição do documento para o registo de presenças. -----

---O Presidente da Junta requereu o uso da palavra para solicitar que fosse entregue aos vogais o documento intitulado “Formulário de candidatura” que, por lapso, não foi incluído na documentação da ordem de trabalhos, respeitante ao ponto número cinco da mesma.-----

---A Presidente da Mesa retomou a palavra para inquirir os vogais sobre a melhor forma para o envio das convocatórias das sessões da Assembleia de Freguesia, se por entrega ao domicílio ou através de correio eletrónico. Neste sentido, os vogais Sandra Rebelo, Ruben Adriano, Marília Araújo e Luís Tavares mencionaram que preferiam que as convocatórias fossem efetuadas por correio eletrónico, tendo os restantes vogais optado pela entrega ao domicílio.-----

---Relativamente à aprovação da ata da sessão anterior, a Presidente da Mesa esclareceu que houve um lapso na convocatória, não havendo lugar à aprovação da ata, uma vez que a mesma foi implicitamente aprovada com a assinatura da tomada de posse dos eleitos, no dia dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

---No que concerne à correspondência recebida, a Presidente da Mesa comunicou que, para além do pedido de renúncia de mandato, e da manifestação da vontade em substituir o renunciante, por parte do, agora, vogal Luís Tavares, foi recebido um pedido, por escrito, do vogal Ruben Adriano, a solicitar os seguintes documentos: controlo orçamental da despesa, controlo orçamental da receita, posição atual do orçamento da despesa de dois mil e treze, execução anual do Plano Plurianual de Investimentos, endividamento e empréstimos. Neste sentido, foi concedida a palavra ao Presidente da Junta, o qual, após ter analisado o pedido, referiu que, se o referido vogal lhe permitisse a ressalva, deveria ter mencionado a lei específica e não a legislação em vigor em abstrato. Salientou, ainda, que, o contabilista que presta serviços à Junta de Freguesia não teve disponibilidade para reunir os documentos solicitados, durante o tempo que mediou o pedido e esta reunião. Referiu, ainda, que não tinha conhecimento da

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

existência do documento contabilístico correspondente à posição atual do orçamento da despesa de dois mil e treze.-----

----O vogal, Ruben Adriano, depois de lhe ter sido atribuída a palavra pela Presidente da Mesa, frisou que, o contabilista conhece o tipo de documento em referência. Alertou, ainda, que, o endividamento da Junta de Freguesia é uma preocupação para todos, pelo que, a Assembleia de Freguesia deverá ficar esclarecida sobre a questão. Por último, afirmou que, deverá existir transparência, tendo questionado se a Junta de Freguesia tem empréstimos bancários. -----

----Por seu turno, o Presidente da Junta, após lhe ter sido concedida a palavra, interveio, reafirmou que não existe documento contabilístico relativo à posição atual do orçamento da despesa de dois mil e treze e que a transparência será prática contínua deste Executivo. Informou que a Junta de Freguesia não tem empréstimos bancários. Se assim fosse teriam sido aprovados por este Órgão. -----

----O vogal, Ruben Adriano, requereu a palavra à Presidente da Mesa, para realçar o facto de não ter existido aprovação, por parte da Assembleia de Freguesia, para o pagamento de despesas sem cabimento orçamental, frisando que aquele Órgão não sabia da utilização do descoberto da conta bancária. -----

----O Presidente da Junta solicitou, novamente, a palavra, para salientar que não poderia responder à questão apresentada, uma vez que, não era o Presidente da Junta de Freguesia na altura do referido acontecimento. Afirmou, ainda, que, durante a vigência do seu mandato, não permitirá a existência de descobertos bancários. Por fim, inquiriu o vogal, Ruben Adriano, sobre a data em que este preferia que fossem entregues os documentos acima referidos, se em janeiro ou abril de dois mil e catorze, aquando da prestação de contas. -----

----O vogal, Ruben Adriano, depois de lhe ter sido atribuída a palavra pela Presidente da Mesa, referiu que os referidos documentos poderiam ser entregues em abril do próximo ano. -----

----A Presidente da Mesa tomou a palavra para informar aos vogais, que nunca fizeram parte daquele Órgão, que a votação seria nominal, ou seja, cada vogal revelava o seu voto, levantando o braço para tal. -----

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

----A Presidente da Mesa retomou a palavra para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro Hermano Mota, antigo proprietário da fábrica de Chá Gorreana, tendo lido a declaração apensa a esta ata, tendo questionado, posteriormente, se algum dos presentes tinham algo a comentar sobre o assunto. -----

----Neste âmbito, o Presidente da Junta pediu o uso da palavra para referir que, não podendo participar na votação deste voto de pesar, gostaria de se associar, em nome do Executivo, ao voto de pesar apresentado. -----

----A Presidente da Mesa colocou à votação o voto de pesar, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----Em seguida, a Presidente da Mesa questionou se existia algum assunto de interesse autárquico a colocar em apreciação. -----

----O vogal, João Gonçalves, solicitou a palavra à Presidente da Mesa, para abordar a situação do muro no caminho da Eira, sugerindo que, seria uma boa ideia, proceder-se ao alargamento da via naquele lugar. Por fim, manifestou o seu desagrado pelo facto da iluminação pública desligar-se muito cedo, por volta das seis horas e quarenta minutos. -

----O vogal, Ruben Adriano, depois de lhe ter sido concedida a palavra pela Presidente da Mesa, questionou o Presidente da Junta sobre quando estava prevista a iluminação do Parque de Estacionamento da Capela Mortuária. -----

----A Presidente da Mesa facultou o uso da palavra à vogal Ana Silva, a qual solicitou esclarecimentos sobre o critério adotado para a escolha das pessoas que estavam a trabalhar para a Junta de Freguesia, ao abrigo de Programa PROSA do Governo Regional e sobre a situação do Centro Cultural e Social. -----

----Por sua vez, o vogal João Vieira, depois de lhe ter sido atribuída a palavra pela Presidente da Mesa, inquiriu o Presidente de Junta sobre os critérios de limpeza que iriam ser adotados, referindo se os novos funcionários continuariam a limpar as mesmas áreas que estavam a ser objeto de limpeza por parte da Junta de Freguesia anterior. Por fim, questionou se estava prevista a limpeza do “Caminho dos Silos”. -----

----A vogal, Sandra Rebelo, pediu a palavra à Presidente da Mesa, para solicitar informação ao Presidente de Junta, sobre a previsão de investimentos na freguesia, para o próximo ano, por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

---A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este comunicado que, em relação à situação do muro do Caminho da Eira, a Junta de Freguesia iria fazer todos os possíveis para resolver o alargamento do caminho, tendo informado que, o Presidente da Câmara da Ribeira Grande tinha conhecimento da situação. No que respeita à problemática da iluminação pública, frisou que, iria envidar esforços no sentido de se proceder à correção desta situação, por forma a que a iluminação pública fique a funcionar pelo menos mais meia hora por dia. Em relação à iluminação do Parque de Estacionamento da Capela Mortuária, noticiou que, remeteu um ofício, que foi lido, em quinze de novembro passado, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, não tendo obtido qualquer resposta. Sobre a questão abordada pela vogal, Ana Silva, o Presidente de Junta comunicou que os critérios para a escolha das pessoas que estão a trabalhar para a freguesia não são da Junta de freguesia. Mencionou que, a Junta de Freguesia concorreu ao Programa Social de Ocupação de Adultos, tendo solicitado cinco pessoas, tendo sido, apenas, atribuídas três. O Presidente da Junta informou, ainda, que a população, no geral, está satisfeita com o serviço prestado pelos funcionários da Junta de Freguesia. Relativamente aos critérios de limpeza da freguesia, informou que não estava preocupado que os critérios do passado estando, sim, focado no futuro e esses passariam pela limpeza de toda a freguesia. Quanto à limpeza do “caminho dos Silos”, referiu que, do conhecimento que tinha, aquele caminho era privado. Não obstante, serão dadas indicações para, de vez em quando, os funcionários procederem à sua limpeza. No que diz respeito ao Centro Social e Cultural, o Presidente da Junta comunicou que, foi realizada uma reunião entre a Junta de Freguesia e a Comissão Fabriqueira da Paróquia, na qual foi solicitado, à referida Comissão, a pedido do Presidente da Câmara Municipal, o orçamento para a conclusão das obras. A Comissão informou a Junta de Freguesia que tinha enviado à Câmara Municipal uma proposta de orçamento no valor de oitenta mil euros. Mencionou, ainda, que, na sua modesta opinião, existiam duas opções para a resolução do problema do Centro; ou a Câmara Municipal da Ribeira Grande concluía a obra ou concretizava uma solução mista passando pela conclusão de parte das obras acompanhada da assunção de parte da dívida referente ao edifício, não tendo existido, até a altura, uma clarificação objetiva da Câmara Municipal

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

da Ribeira Grande. Por último, o Presidente da Junta, noticiou que, não estava previsto qualquer investimento, para a freguesia, para dois mil e catorze, por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande, bastando verificar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano camarárias. Comunicou que, estaria previsto a construção do Parque de Campismo, mas o Presidente da Câmara vetou o respetivo projecto. -----

----Não tendo existido mais questões antes da ordem do dia, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

----**Ordem de Trabalhos:**-----

----**Ponto Um** – Orçamento para o ano 2014.-----

----**Ponto Dois** – Plano Plurianual de Actividades.-----

----**Ponto Três** – Plano Plurianual de Investimentos.-----

----A Presidente da Mesa propôs a discussão e aprovação dos três primeiros pontos da ordem de trabalhos em simultâneo, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, no sentido de elucidar a Assembleia sobre os pontos em causa, tendo este feito uma breve exposição das verbas constantes dos documentos em apreciação, tendo mencionado que eram, apenas, documentos previsionais. Informou que, fez muitas poupanças, designadamente com as rubricas do gasóleo, encargos com as instalações, com a assistência técnica, entre outros. Transmitiu que a Junta de Freguesia deixou de ter despesas relacionadas com pessoal contratado a termo. Mencionou, ainda, que o Fundo de Financiamento de Freguesias não é destinado a despesas de investimento, como todos deverão saber. Por último, informou que irão ser realizados protocolos com outras entidades.-----

----A Presidente de Assembleia questionou se haveria alguma dúvida a ser colocada pelos vogais presentes.-----

----Neste sentido, a vogal, Sandra Rebelo, pediu o uso da palavra para solicitar esclarecimentos ao Presidente de Junta, sobre o valor elevado da rubrica da Segurança Social.-----

----Por sua vez, o vogal Ruben Adriano, depois de lhe ter sido atribuída a palavra pela Presidente da Mesa, manifestou o seu agrado com a variação registada em algumas

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

rubricas, designadamente o aumento verificado na rubrica dos eventos culturais e a diminuição registada nas rubricas de comunicações e gasóleo. Por último, solicitou esclarecimentos, sobre o valor relativo a despesas com pessoal, no montante de oito mil quinhentos e setenta e três euros. -----

---A Presidente da Mesa facultou o uso da palavra ao Presidente da Junta, no sentido de esclarecer os vogais sobre as questões em apreço, tendo o mesmo comunicado que o valor da rubrica com a segurança social estava relacionado com os encargos de seis pessoas, das quais três referem-se aos funcionários que estão ao serviço da Junta de Freguesia, e de mais três pessoas, ou até mais, que poderão iniciar funções nos próximos meses. Esclareceu, ainda, que, a entidade promotora tem, como custo, o montante correspondente a vinte e três virgula setenta e cinco por cento da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região para pessoas cujas habilitações académicas equivalem ao nono ano ou menos. Por último, no que respeita à rubrica das despesas com pessoal, o Presidente de Junta esclareceu que o valor diz respeito às despesas certas e permanentes dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos, que todos os anos estão presentes em todos os orçamentos e que não variam desde dois mil e nove, tendo estranhado a pergunta. -----

---Não havendo mais questões, a Presidente da Mesa colocou os documentos à votação, tendo sido aprovados por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções por parte dos vogais Ruben Adriano e Luís Tavares, do Partido Social Democrata. -----

---**Ponto Quatro** – Delegação de competências na Junta de Freguesia a fim de fazer e aceitar protocolos de cooperação com a Câmara Municipal (muros, passeios e conservação da escola), o Governo Regional e Instituições de Direito Privado e Público.--

---No sentido de esclarecer o ponto em análise, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, o qual referiu que, com a aprovação da delegação de competências para a celebração de protocolos de cooperação, a Junta de Freguesia irá poupar tempo e dinheiro, uma vez que, se não existisse a delegação em referência a celebração de protocolos teria que ser aprovada, em muitos casos, em sessões extraordinárias da Assembleia de Freguesia, o que acarretava custos e perdas desnecessárias de tempo. Mais foi referido que estava previsto o recebimento de verbas,

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no valor de vinte mil e quinhentos euros, para beneficiação de muros e passeios, e no montante de três mil e quinhentos euros, para pequenas beneficiações escolares, tendo realçado que as referidas verbas não estavam incluídas no orçamento, dado que, aquando da aprovação deste Orçamento pelo Executivo, o Orçamento da Câmara ainda não tinha sido aprovado. Esclareceu, ainda, que a Assembleia de Freguesia tomará conhecimento de todos os protocolos eventualmente celebrados. Por último, comentou que não entendeu o critério utilizado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande para a atribuição dos montantes para as beneficiações escolares, tendo alertado o Presidente da Câmara para a situação. -----

---Não havendo quaisquer dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

---**Ponto Cinco** - Regulamento de concessão de apoios a Instituições sem fins lucrativos da freguesia. -----

---Foi concedida a palavra ao Presidente de Junta para fazer uma breve abordagem do documento em análise, tendo o mesmo referido que era do entendimento da Junta de Freguesia que as entidades sem fins lucrativos são a expressão do dinamismo de uma população que disponibiliza o seu tempo em prol da causa pública e que se revestem de enorme importância para a freguesia. Realçou que as verbas deverão ser atribuídas de forma transparente e segundo critérios rigorosos. Apresentou, ainda, uma alteração ao artigo décimo do referido regulamento, o qual passaria a designar-se apoio ao projecto em vez de apoio à atividade, tendo os vogais manifestado a sua concordância com a alteração proposta. -----

---Não havendo questões, a Presidente da Mesa colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

---**Ponto Seis** – Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2013 – 2017. -----

---A Presidente da Mesa esclareceu que, o Regimento da Assembleia de Freguesia é um documento que regula o funcionamento daquele Órgão. Comunicou, ainda, que, com a entrada em vigor da lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, o diploma relativo ao Quadro de

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias passou a regulamentar apenas a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais. Neste sentido, foi efetuada uma revisão ao Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido efetuadas algumas pequenas alterações ao mesmo. A Presidente da Mesa salientou, ainda, que tudo o que não estava especificado no Regimento, encontrava-se regulamentado nas leis acima referidas.-----

--- A Presidente da Mesa questionou, se algum dos vogais tinha alguma dúvida sobre o documento em apreciação. -----

---Não havendo quaisquer dúvidas, a Presidente da Mesa colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, dos três últimos pontos da ordem de trabalhos.-----

---Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

---Por último, a Presidente da Mesa desejou a todos um Feliz Natal. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Patrícia da Graça Medeiros Teixeira

Sandra Rebelo

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)

(Sandra de Jesus Barbosa Claudino Rebelo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Voto de pesar

--- O Eng.º Hermano Mota residia na freguesia de Maia, concelho de Ribeira Grande, onde faleceu no passado dia 23 de novembro de 2013, com 72 anos de idade. -----

--- Foi um homem notável, que se destacou pela sua grande iniciativa empresarial e espírito solidário, tendo abraçado vários projetos. -----

--- Era proprietário da fábrica de chá Gorreana, tendo sido um dos maiores empreendedores açorianos de sempre, a quem se deve a preservação e a continuidade da cultura do chá em São Miguel, a qual proporcionou trabalho a muitas pessoas desta freguesia. -----

--- O Eng.º Hermano Mota também esteve presente na vida política como Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande entre 1986 e 1993. -----

Subscritora: Patrícia Teixeira